



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA SUPRESSIVA

APROVADA
em 27/03/17

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 151, I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI Nº 03/2017.

Que seja suprimida a redação do artigo 2º “caput” do projeto de lei em epígrafe.

Indaiatuba, 27 de janeiro de 2017

Arthur Machado Spindola

Vereador